

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 3 e 4	Multimédia em Performing Arts . . .	ARTV	2.º semestre	162		45							6	
	Música Interativa	TECMU	2.º semestre	162		45							6	
	Narrativas Interativas	ARTV e CCOM	2.º semestre	162		45							6	
	Design de Som para Media Digitais	TECMU	2.º semestre	162		45							6	
	Qualquer unidade Curricular da UPorto.	QACUP	2.º semestre	162	Depende da uc escolhida							6		
	Arte e Comunicação Multimédia . . .	ARTV	1.º semestre	162		45							6	
	Sistemas Digitais Interativos	TECMU e TECCOM	1.º semestre	162		45							6	
	Educação Multimédia	ED	1.º semestre	162		45							6	
	Jogos Digitais	ARTV e TECCOM	1.º semestre	162		45							6	
	Tecnologias Web	TECCOM	1.º semestre	162		45							6	
	Introdução à Programação	TECCOM	1.º semestre	162		45							6	
	Fotografia e Cinema	ARTV	1.º semestre	162		45							6	
	Economia e Gestão dos Media	ECON/G	1.º semestre	162		45							6	
	Contextos de E-Learning	ED	1.º semestre	162		45							6	
	Documentário	ARTV e CCOM	1.º semestre	162		45							6	
	Síntese Sonora para Media Digitais	TECMU	1.º semestre	162		45							6	
Qualquer unidade Curricular da UPorto.	QACUP	1.º semestre	162	Depende da uc escolhida							6			

11 de agosto de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo*.

310761006

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 9078/2017

Por despacho de 4 de março de 2017 foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado decorrente da aprovação no período experimental da doutora Carla Maria Proença Nóia de Mendonça, professora auxiliar deste Instituto, com efeitos a 28 de setembro de 2017.

28 de setembro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor António Sousa Pereira*.

310829444

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Declaração de Retificação n.º 699/2017

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 8729/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191 de 03 de outubro, republica-se o texto na sua íntegra.

A Comissão de Biossegurança da Universidade de Trás os Montes e Alto Douro (CB-UTAD) é um órgão colegial e multidisciplinar cuja atividade se rege por um Regulamento (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, através do Despacho n.º 15351/2013).

De acordo com o artigo 4.º do referido Regulamento, a CB-UTAD é composta por um presidente e sete vogais, sendo que, caso o presidente da CB-UTAD seja nomeado pelo Reitor, a CB-UTAD terá seis vogais. Neste contexto, foram por mim nomeados, por despacho de 14 de julho de 2017, para integrar a Comissão de Biossegurança da UTAD os seguintes elementos:

Prof.ª Doutora Ana Cláudia Correia Coelho — Presidente
 Prof. Doutor José Carlos Marques Almeida — Vogal
 Prof. Doutor João Soares Carrola — Vogal
 Prof. Doutor Marco Paulo Duarte Naia — Vogal
 Prof. Doutor Maria da Conceição Alves Rainho Soares Pereira — Vogal
 Prof. Doutor Valdemar Pedrosa Carnide — Vogal
 Dra. Maria João de Carvalho Reis Carneiro — Vogal

4 de outubro de 2017. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

310827702

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 12323/2017

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna -se público que cessou a comissão de serviço, no cargo de Diretor de Serviços de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, o Licenciado José Domingos Pires Marques, com efeitos a 25 de agosto de 2016, tendo assegurado as suas funções em regime de gestão corrente até 31 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

2 de outubro de 2017. — A Administradora, *Regina Dias Bento*.

310831388

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 9079/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 2204/2009, de 15 de janeiro (*Diário da República* n.º 9, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 3205/2012, de 2 de março (*Diário da República* n.º 45, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, as presentes alterações foram registadas na Direção-

-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 523/2011/AL01, em 4 de setembro de 2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, ministrado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2017/2018.

25 de setembro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

- 3 — Grau: Licenciado.
 4 — Curso: Fisioterapia.
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Fisioterapia.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 240 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: 4 Anos.
 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Fisioterapia:

Área Científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Ciências Morfo-Funcionais	CMF	24,5
Patologia e Diagnóstico	PD	8,0
Saúde Pública	SP	4,0
Química	Q	4,5
Biologia	B	4,5
Física	F	4,0
Matemática	M	4,0
Psicologia	P	11,0
Sociologia	S	5,0
Fisioterapia	FT	170,5
<i>Total</i>		240

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa Licenciatura em Fisioterapia

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia I	CMF	Semestral	135	T: 45; PL: 15	5	Obrigatória.
Fisiologia	CMF	Semestral	108	T: 22,5; TP: 22,5	4	
Bioquímica Geral	Q	Semestral	121,5	T: 45; TP: 15	4,5	
Saúde Pública e Epidemiologia	SP	Semestral	108	T: 22,5; TP: 22,5	4	
Sociologia da Saúde	S	Semestral	135	TP: 60	5	
Avaliação e Medida em Fisioterapia	FT	Semestral	81	T: 22,5; PL: 30	3	
Fundamentos em Fisioterapia	FT	Semestral	121,5	S: 45	4,5	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia II	CMF	Semestral	108	T: 45; PL: 15	4	Obrigatória.
Fisiopatologia	CMF	Semestral	121,5	T: 45	4,5	
Biologia Celular e Molecular	B	Semestral	121,5	T: 45	4,5	
Estudo do Movimento Humano	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Exercícios Terapêuticos	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Fisioterapia Baseada na Evidência	FT	Semestral	108	T: 22,5; OT: 15	4	
Educação Clínica em Fisioterapia I	FT	Semestral	81	OT: 15; E: 15	3	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biomecânica	F	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	Obrigatória.
Psicologia da Saúde e da Doença	P	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	
Patologia Aplicada em Fisioterapia I	PD	Semestral	108	T: 45	4	
Fisiologia do Exercício	CMF	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	
Fisioterapia Cardiorrespiratória I	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Fisioterapia Músculo-Esquelética I	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Ética e Deontologia em Fisioterapia	FT	Semestral	108	T: 15	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Patologia Aplicada em Fisioterapia II	PD	Semestral	108	T: 45	4	Obrigatória.
Fisioterapia Cardiorrespiratória II	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Fisioterapia Músculo-Esquelética II	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Meios Físicos e Naturais em Fisioterapia	FT	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	
Fisioterapia Neuromuscular I	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Seminários em Fisioterapia I	FT	Semestral	54	S: 45	2	
Educação Clínica em Fisioterapia II	FT	Semestral	135	OT: 15; E: 30	5	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Neurociência	CMF	Semestral	81	T: 22,5	3	Obrigatória.
Psicologia do Comportamento e Desenvolvimento Humano.	P	Semestral	81	T: 22,5; TP: 22,5	3	
Terapia Manual	FT	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	
Fisioterapia em Pediatria	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Fisioterapia Neuromuscular II	FT	Semestral	135	T: 22,5; PL: 30	5	
Temas Avançados em Fisioterapia I	FT	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	
Educação Clínica em Fisioterapia III	FT	Semestral	162	OT: 15; E: 150	6	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação e Relação Terapêutica	P	Semestral	108	T: 15; TP: 30	4	Obrigatória.
Estatística Aplicada	M	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	
Fisioterapia na Comunidade	FT	Semestral	108	T: 22,5; PL: 30	4	
Temas Avançados em Fisioterapia II	FT	Semestral	108	T: 22,5; TP: 30	4	
Exercício e Prescrição em Fisioterapia	FT	Semestral	108	T: 15; PL: 30	4	
Seminários em Fisioterapia II	FT	Semestral	108	S: 45	4	
Educação Clínica em Fisioterapia IV	FT	Semestral	162	OT: 15; E: 150	6	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

4.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação em Fisioterapia I	FT	Semestral	135	OT: 15; S: 15 OT: 15; E: 375	5	Obrigatória
Educação Clínica em Fisioterapia V	FT	Semestral	675		25	
<i>Total</i>	—	—	1620	—	60	—

4.º Ano -2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação em Fisioterapia II	FT	Semestral	135	OT: 15; S: 15 OT: 15; E: 375	5	Obrigatória.
Educação Clínica em Fisioterapia VI	FT	Semestral	675		25	
<i>Total</i>	—	—	1620	—	60	—

Legenda: E — Estágio; OT — Orientação Tutorial; PL — Ensino Prático e Laboratorial; T-Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

310806278

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 12324/2017

Procedimento concursal de recrutamento de um técnico superior para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 28 de setembro de 2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete Alumni do ISEP.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo -se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

Foi realizada consulta à Direção Geral de Qualificação dos trabalhadores em Funções Públicas, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que informou que “*não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado por esse organismo.*”

1 — Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho:

Potenciar a rede de relacionamentos entre o ISEP e os seus antigos alunos (ALUMNI);

Estabelecer mecanismos de divulgação e informação tendo por objetivo a divulgação de atividades orientadas para os ALUMNI;

Estabelecer contactos e desenvolver papel de interlocutor junto de vários organismos nacionais e estrangeiros, de forma a entre outras coisas estruturar a oferta formativa e promover uma maior proximidade com o tecido empresarial;

Estabelecer com os serviços, docentes e discentes do ISEP os contactos e a colaboração necessários para prossecução das atribuições das suas funções;

Pesquisar em base de dados eventuais parceiros de projetos;

2 — Local de Trabalho — As funções objeto deste concurso serão exercidas no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, no Porto.

3 — Posicionamento remuneratório — A remuneração é a correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira/categoria de técnico superior.

4 — Âmbito de Recrutamento — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o recrutamento faz-se entre os trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

5 — Requisitos Gerais de Admissão — Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Nos termos previstos na alínea I), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, não serão admitidos os candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade ou ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ISEP idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Nível habilitacional e área de formação: Grau 3 de complexidade funcional — Licenciatura, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Ser detentor de experiência comprovada na área para qual é aberto o procedimento;
- Conhecimentos aprofundados de inglês;